

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Oliveira - Minas Gerais
OFICIAL: MARIA APARECIDA TEIXEIRA LIMA
OFICIAL SUBSTITUTA: CRISTINA TEIXEIRA LIMA SANTOS
BETÂNIA TEIXEIRA LIMA
Rua Coronel Xavier, 35 - loja - Centro - Oliveira/MG
Tel: 037 3331-3039

CERTIFICO,

a requerimento do interessado, revendo o arquivo imobiliário, a meu cargo, no Livro 2 - Registro Geral sob a **Matrícula 057166.2.0022871-28** de 19/12/2005 verifiquei constar, o inteiro teor seguinte:

22871 - 19/12/2005

IMÓVEL Gleba rural com 18,15,90ha (dezoito hectares, quinze ares e noventa centiares), no lugar doravante denominado Sítio Muniz, antes Ouro Fino, distrito de Morro do Ferro, município de Oliveira, confrontando: começa no vértice de coordenadas UTM: E-533.343 e N-7.698.872 DATUM SAD' 69 (Sistema Geodésico Brasileiro), na barra de um córrego com o Rio Tatu, na divisa de Inauri de Souza Coelho e João Batista Sobrinho e segue 309,70m córrego acima, dividindo com João Batista Sobrinho até no vértice de coordenadas E-533.230 e N-7.699.146, na divisa de Geraldo Magela de Resende, segue 33,60m com rumo de 55°07'30"NE, nesta divisa, até no vértice de coordenadas E-533.257 e N-7.669.165, segue 138,70m com rumo de 26°33'55"NE, na mesma divisa, até numa árvore de Candeia, no vértice de coordenadas E-533.319 e N-7.699.289, segue 103,50m com rumo de 41°04'55"NE, na mesma divisa, até no vértice de coordenadas E-533.387 e N-7.699.367 na divisa de Pedro Ribeiro, segue 245,90m com rumo de 85°06'00"NE, nesta divisa, até no vértice de coordenadas E-533.632 e N-7.699.388 no rumo de pedra na divisa de Inauri de Souza Coelho, segue 70,20m com rumo de 25°54'24"SE, nesta divisa, até no esbarrancado do Rio Tatu, no vértice de coordenadas E-533.661 e N-7.699.324, segue 994,50m rio abaixo, na mesma divisa, até na barra de um córrego, no vértice de coordenadas E-533.343 e N-7.698.872, na divisa de João Batista Sobrinho, ponto inicial. **INCRA** 439.150.009.865-5 (área total: 54,3; área registrada: 54,3; mod. fiscal: 30,0; nº mod. fiscais: 1,81) quitado em 24/08/2005, em nome de João Alves Neto, brasileiro, CPF 283.105.516-49, Sítio Ouro Fino, Estrada Córrego Fundo Km 10, Oliveira. **IR** 5.070.046-4- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, da Receita Federal, nº 7.504.505, mesmo nome, lugar e área. **REGISTRO ANTERIOR** Mat. 22.557, Lº 2-AR, fls. 45, R-1, em 19/12/2005. **PROPRIETÁRIO** Pedro Paulo Resende, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF 041.872.206-40, RG-MG-10.079.491, residente em São Tiago-MG. **NOTA** Consta da escritura que a descrição do imóvel está de acordo com os trabalhos do engenheiro agrimensor Antônio de Pádua Alvim Rodrigues, CREA-MG 24.055/D, ART nº 1-3524133. A diferença de área, do proprietário nesta Matrícula com relação a origem é devida à classificação das terras de comum acordo entre os condôminos. 4401-6; E: 9,15; FC: 0,55; TJ: 3,05

R1-22871 - 19/12/2005

Protocolo 1-K, nº 50.408, fls. 27v, em 19 de dezembro de 2005. **TRANSMITENTE** Divisão amigável do lugar Ouro Fino. **ADQUIRENTE** Pedro Paulo Resende, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF 041.872.206-40, RG-MG-10.079.491, residente na Rua

Ademar Mendes Almeida, 34, Cerrado, São Tiago-MG. **TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Divisão - Escritura Pública de 29 de setembro de 2005, pelo 1º Serviço Notarial de Oliveira, Lº 207, fls. 52. **VALOR:** R\$ 19.991,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e um reais). **IMÓVEL:** O da Matrícula. **INCRA e ITR:** da Matrícula. 4513-8; E: 236,57; FC: 14,19; TJ: 96,63

AV-2-22871 - 05/05/2011 - Protocolo: 65668 - 05/05/2011

Por Instrumento Particular de Termo de Responsabilidade / Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal, de 03/03/2011, processo nº 13020000498/11, fica gravada ao Instituto Estadual de Florestas, como Reserva Legal, a área de 4,63,29ha, confrontando: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RL-V-064, de coordenadas N 7.699.287,690m e E 553.617,860m, situado no limite com Inauri de Souza Coelho, deste, segue com azimuth de 246º50'14" e distância de 32,84m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-063, de coordenadas N 7.699.274,772m e E 553.587,666m; deste, segue com azimuth de 199º01'32" e distância de 24,55m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-062, de coordenadas N 7.699.251,565m e E 553.579,663m; deste, segue com azimuth de 169º10'37" e distância de 36,93m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-061, de coordenadas N 7.699.215,288m e E 553.586,599m; deste, segue com azimuth de 144º17'36" e distância de 42,05m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-060, de coordenadas N 7.699.181,144m e E 553.611.139m; deste segue com azimuth de 127º08'49" e distância de 33,13m, confrontando neste trecho com, Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-059, de coordenadas N 7.699.161,138m e E 553.637,547; deste, segue com azimuth de 123º15'31" e distância de 49,13m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-058, de coordenadas N 7.699.134,197m e E 553.678,626m; deste, segue com azimuth de 117º30'43" e distância de 43,31m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-057, de coordenadas N 7.699.114,191m e E 553.717,038m; deste, segue com azimuth de 85º06'06" e distância de 27,04m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-056, de coordenadas N 7.699.116,500m e E 553.743,980m; deste, segue com azimuth de 31º43'07" e distância de 14,19m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-055, de coordenadas N 7.699.128,570m e E 553.751,440m; deste segue com azimuth de 36º23'50" e distância de 32,24m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-054, de coordenadas N 7.699.154,520m e E 553.770,570m; deste, segue com azimuth de 159º23'03" e distância de 25,76m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-053, de coordenadas N 7.699.130,410m e E 553.779,640m; deste, segue com azimuth de 198º22'34" e distância de 24,68m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-052, de coordenadas N 7.699.106,990m e E 553.771,860m; deste, segue com azimuth de 157º12'51" e distância de 24,43m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-051, de coordenadas N 7.699.084,470m e E 553.781,320m; deste, segue com azimuth de 167º39'43" e distância de 15,63m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-050, de coordenadas N 7.699.069,200m e E 553.784,660m; deste, segue com azimuth de 136º14'10" e distância de 19,99m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-049, de coordenadas N 7.699.054,760m e E 553.798,490m; deste segue com azimuth de 86º45'01" e distância de 29,11m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-048, de coordenadas N 7.699.056,410m e E 553.827,550m; deste, segue com azimuth de 65º00'30" e distância de 17,92m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-047, de coordenadas N 7.699.063,980m e E 553.843,790m; deste, segue com azimuth de 192º43'21" e distância de 18,62m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-046, de coordenadas N 7.699.045,820m e E 553.839,690m; deste,

segue com azimute de 225°19'32" e distância de 9,96m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-045, de coordenadas N 7.699.038,820m e E 553.832,610m; deste, segue com azimute de 209°03'23" e distância de 30,14m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-044, de coordenadas N 7.699.012,470m e E 553.817,970m; deste, segue com azimute de 249°07'15" e distância de 27,81m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-043, de coordenadas N 7.699.002,560m e E 553.791,990m; deste, segue com azimute de 285°03'23" e distância de 15,67m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-042, de coordenadas N 7.699.006,630m e E 553.776,860m, deste, segue com azimute de 281°32'33" e distância de 28,04m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-041, de coordenadas N 7.699.012.240m e E 553.749,390m; deste, segue com azimute de 294°41'32" e distância de 18,34m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-040, de coordenadas N 7.699.019,900m e E 553.732,730m; deste, segue com azimute de 268°34'33" e distância de 21,33m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-039, de coordenadas N 7.699.019,370m e E 553.711,410m; deste, segue com azimute de 237°50'12" e distância de 31,54m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-038, de coordenadas N 7.699.002,580m e E 553.684,710m; deste, segue com azimute de 218°14'34" e distância de 30,47m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-037, de coordenadas N 7.698.978,650m e E 553.665,850m; deste, segue com azimute de 213°42'34" e distância de 90,40m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-036, de coordenadas N 7.698.903,450m e E 553.615,680m; deste, segue com azimute de 234°39'56" e distância de 27,84m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-035, de coordenadas N 7.698.887,350m e E 553.592,970m; deste, segue com azimute de 188°24'31" e distância de 16,0m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-034, de coordenadas N 7.698.871,520m e E 553.590,630m; deste, segue com azimute de 231°46'14" e distância de 18,71m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-033, de coordenadas N 7.698.859,940m e E 553.575,930m; deste segue com azimute de 285°58'44" e distância de 44,57m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-032, de coordenadas N 7.698.872,210m e E 553.533,080m; deste, segue com azimute de 253°46'41" e distância de 11,38m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-031, de coordenadas N 7.698.869,030m e E 553.522,150m; deste, segue com azimute de 270°30'50" e distância de 30,11m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-030, de coordenadas N 7.698.869,300m e E 553.492,040m; deste, segue com azimute de 236°27'21" e distância de 26,13m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-029, de coordenadas N 7.698.854,860m e E 553.470,260m; deste, segue com azimute de 285°17'46" e distância de 39,16m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-028, de coordenadas N 7.698.865,190m e E 553.432,490m; deste, segue com azimute de 323°36'42" e distância de 31,17m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-027, de coordenadas N 7.698.890,280m e E 553.414,000m; deste segue com azimute de 318°18'56" e distância de 29,83m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-026, de coordenadas N 7.698.912,560m e E 553.394,160m; deste, segue com azimute de 259°23'46" e distância de 11,14m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-025, de coordenadas N 7.698.910,510m e E 553.383,210m; deste, segue com azimute de 174°47'31" e distância de 11,46m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-024, de coordenadas N 7.698.899,100m e E 553.384,250m; deste, segue com azimute de 236°26'55" e distância de 24,05m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-023, de

coordenadas N 7.698.885,810m e E 553.364,210m; deste, segue com azimute de 213°35'05" e distância de 22,62m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-022, de coordenadas N 7.698.866,970m e E 553.351,700m; deste, segue com azimute de 215°20'09" e distância de 34,96m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-021, de coordenadas N 7.698.838,450m e E 553.331,480m; deste, segue com azimute de 230°09'41" e distância de 24,44m, confrontando neste trecho com Inauri de Souza Coelho até o vértice RL-V-020, de coordenadas N 7.698.822,790m e E 553.312,710m; deste, segue com azimute de 358°40'38" e distância de 32,92m, confrontando neste trecho com João Batista Sobrinho até o vértice RL-V-019, de coordenadas N 7.698.855,700m e E 553.311,950m; deste, segue com azimute de 15°06'59" e distância de 23,93m, confrontando neste trecho com João Batista Sobrinho até o vértice RL-V-018, de coordenadas N 7.698.878,800m e E 553.318,190m; deste, segue com azimute de 339°31'55" e distância de 56,42m, confrontando neste trecho com João Batista Sobrinho até o vértice RL-V-017, de coordenadas N 7.698.931,680m e E 553.298,460m; deste segue com azimute de 10°13'13" e distância de 29,08m, confrontando neste trecho com João Batista Sobrinho até o vértice RL-V-016, de coordenadas N 7.698.960,280m e E 553.303,620m; deste, segue com azimute de 304°12'14" e distância de 12,99m, confrontando neste trecho com João Batista Sobrinho até o vértice RL-V-015, de coordenadas N 7.698.967,580m e E 553.292,880m; deste, segue com azimute de 355°59'17" e distância de 23,30m, confrontando neste trecho com João Batista Sobrinho até o vértice RL-V-014, de coordenadas N 7.698.990,820m e E 553.291,250m; deste, segue com azimute de 310°25'15" e distância de 21,70m, confrontando neste trecho com João Batista Sobrinho até o vértice RL-V-013, de coordenadas N 7.699.004,890m e E 553.274,730m; deste, segue com azimute de 10°47'54" e distância de 7,69m, confrontando neste trecho com João Batista Sobrinho até o vértice RL-V-012, de coordenadas N 7.699.012,440m e E 553.276,170m; deste, segue com azimute de 336°07'31" e distância de 14,58m, confrontando neste trecho com João Batista Sobrinho até o vértice RL-V-011, de coordenadas N 7.699.025,770m e E 553.270,270m; deste, segue com azimute de 294°03'56" e distância de 13,54m, confrontando neste trecho com João Batista Sobrinho até o vértice RL-V-010, de coordenadas N 7.699.031,290m e E 553.257,910m; deste, segue com azimute de 277°36'53" e distância de 9,43m, confrontando neste trecho com João Batista Sobrinho até o vértice RL-V-009, de coordenadas N 7.699.032,540m e E 553.248,560m; deste, segue com azimute de 325°27'55" e distância de 11,29m, confrontando neste trecho com João Batista Sobrinho até o vértice RL-V-008, de coordenadas N 7.699.041,840m e E 553.242,160m; deste, segue com azimute de 299°56'44" e distância de 18,05m, confrontando neste trecho com João Batista Sobrinho até o vértice RL-V-007, de coordenadas N 7.699.050,850m e E 553.226,520m; deste, segue com azimute de 336°04'21" e distância de 21,67m, confrontando neste trecho com João Batista Sobrinho até o vértice RL-V-006, de coordenadas N 7.699.070,660m e E 553.217,730m; deste, segue com azimute de 302°39'51" e distância de 7,74m, confrontando neste trecho com João Batista Sobrinho até o vértice RL-V-005, de coordenadas N 7.699.074,840m e E 553.211,210; deste, segue com azimute de 273°41'34" e distância de 14,13m, confrontando neste trecho com João Batista Sobrinho até o vértice RL-V-004, de coordenadas N 7.699.075,750m e E 553.197,110m; deste, segue com azimute de 323°55'28" e distância de 20,06m, confrontando neste trecho com João Batista Sobrinho até o vértice RL-V-003, de coordenadas N 7.699.091,960m e E 553.185,300; deste, segue com azimute de 51°58'16" e distância de 31,34m, confrontando neste trecho com Geraldo Magela de Resende até o vértice RL-V-002 de coordenadas N 7.699.111,270m e E 553.209,990m; deste, segue com azimute de 57°11'44" e distância de 10,95m, confrontando neste trecho com Geraldo Magela de Resende até o vértice RL-V-001, de coordenadas N 7.699.117,200m e E 553.219.190m; deste, segue com azimute de 130°27'26" e distância de 294,34m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo

Resende até o vértice RL-V-137, de coordenadas N 7.698.926,210m e E 553.443,150m; deste, segue com azimuth de 124°33'02" e distância de 34,35m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-136, de coordenadas N 7.698.906,730m e E 553.471,440m; deste, segue com azimuth de 107°55'20" e distância de 11,31m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-135, de coordenadas N 7.698.903,250m e E 553.482,200m; deste, segue com azimuth de 50°54'30" e distância de 12,85m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-134 de coordenadas N 7.698.911,350m e E 553.492,170m; deste, segue com azimuth de 14°25'44" e distância de 9,91m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-133, de coordenadas N 7.698.920,950m e E 553.494,640m; deste, segue com azimuth de 77°52'49" e distância de 25,53m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-132, de coordenadas N 7.698.926,310m e E 553.519,600m; deste, segue com azimuth de 133°24'57" e distância de 9,72m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-131, de coordenadas N 7.698.919,630m e E 553.526,660m; deste, segue com azimuth de 241°33'36" e distância de 6,97m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-130, de coordenadas N 7.698.916,310m e E 553.520,530m; deste, segue com azimuth de 186°58'47" e distância de 8,81m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-129, de coordenadas N 7.698.907,570m e E 553.519,460m; deste, segue com azimuth de 168°08'26" e distância de 15,13m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-128, de coordenadas N 7.698.892,760m e E 553.522,570m; deste, segue com azimuth de 80°45'50" e distância de 14,58m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-127, de coordenadas N 7.698.895,100m e E 553.536,960m; deste, segue com azimuth de 61°40'25" e distância de 15,13m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-126, de coordenadas N 7.698.902,280m e E 553.770,280m; deste, segue com azimuth de 117°00'46" e distância de 3,43m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-125, de coordenadas N 7.698.900,720m e E 553.553,340m; deste, segue com azimuth de 79°47'52" e distância de 18,97m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-124, de coordenadas N 7.698.904,080m e E 553.572,010m; deste, segue com azimuth de 108°51'18" e distância de 7,33m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-123, de coordenadas N 7.698.901,710m e E 553.578,950m; deste, segue com azimuth de 80°06'37" e distância de 15,43m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-122, de coordenadas N 7.698.904,360m e E 553.594,150m; deste, segue com azimuth de 5°03'57" e distância de 16,53m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-121, de coordenadas N 7.698.920,830m e E 553.595,610m; deste, segue com azimuth de 338°37'57" e distância de 7,36m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-120, de coordenadas N 7.698.927,680m e E 553.592,930m; deste, segue com azimuth de 11°46'18" e distância de 13,87m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-119, de coordenadas N 7.698.941,260m e E 553.595,760m; deste, segue com azimuth de 50°12'22" e distância de 6,23m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-118, de coordenadas N 7.698.945,250m e E 553.600,550m; deste, segue com azimuth de 79°15'38" e distância de 23,24m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-117, de coordenadas N 7.698.949,580m e E 553.623,380m; deste, segue com azimuth de 9°54'24" e distância de 7,21m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-116, de coordenadas N 7.698.956,680m e E 553.624,620m; deste, segue com azimuth de 31°31'06" e distância de 6,73m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-115, de coordenadas N 7.698.962,420m e E 553.628,140m; deste, segue com azimuth de 48°25'12" e distância de 10,67m, confrontando neste trecho

com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-114, de coordenadas N 7.698.969,500m e E 553.636,120m; deste, segue com azimuth de 47°44'47" e distância de 13,43m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-113, de coordenadas N 7.698.978,530m e E 553.646,060m; deste, segue com azimuth de 27°06'45" e distância de 26,68m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-112, de coordenadas N 7.699.002,280m e E 553.658,220m; deste, segue com azimuth de 297°32'47" e distância de 17,23m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-111, de coordenadas N 7.699.010,250m e E 553.642,940m; deste, segue com azimuth de 244°48'48" e distância de 21,01m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-110, de coordenadas N 7.699.001,310m e E 553.623,930m; deste, segue com azimuth de 308°34'41" e distância de 10,94m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-109, de coordenadas N 7.699.008,130m e E 553.615,380m; deste, segue com azimuth de 312°50'42" e distância de 12,41m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-108, de coordenadas N 7.699.016,570m e E 553.606,280m; deste, segue com azimuth de 311°35'58" e distância de 20,86m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-107, de coordenadas N 7.699.030,420m e E 553.590,680m; deste, segue com azimuth de 258°09'34" e distância de 5,51m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-106, de coordenadas N 7.699.029,290m e E 553.585,290m; deste, segue com azimuth de 349°47'40" e distância de 6,72m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-105, de coordenadas N 7.699.035,900m e E 553.584,100m; deste, segue com azimuth de 359°09'13" e distância de 12,86m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-104, de coordenadas N 7.699.048,760m e E 553.583,910m; deste, segue com azimuth de 31°44'55" e distância de 10,64m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-103, de coordenadas N 7.699.057,810m e E 553.589,510m; deste, segue com azimuth de 81°54'21" e distância de 6,75m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-102, de coordenadas N 7.699.058,760m e E 553.596,190m; deste, segue com azimuth de 115°36'48" e distância de 9,69m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-101, de coordenadas N 7.699.054,570m e E 553.604,930m; deste, segue com azimuth de 74°51'31" e distância de 13,71m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-100, de coordenadas N 7.699.058,150m e E 553.618,160m; deste, segue com azimuth de 110°51'50" e distância de 8,06m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-099, de coordenadas N 7.699.055,280m e E 553.625,690m; deste, segue com azimuth de 155°44'00" e distância de 10,71m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-098, de coordenadas N 7.699.045,520m e E 553.630,090m; deste, segue com azimuth de 115°27'29" e distância de 22,92m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-097, de coordenadas N 7.699.035,670m e E 553.650,780m; deste, segue com azimuth de 139°21'41" e distância de 11,62m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-096, de coordenadas N 7.699.026,850m e E 553.658,350m; deste, segue com azimuth de 137°42'54" e distância de 17,17m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-095, de coordenadas N 7.699.014,150m e E 553.669,900m; deste, segue com azimuth de 98°04'06" e distância de 9,19m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-094, de coordenadas N 7.699.012,860m e E 553.679,000m; deste, segue com azimuth de 17°46'06" e distância de 11,96m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-093, de coordenadas N 7.699.024,250m e E 553.682,650m; deste, segue com azimuth de 41°21'35" e distância de 7,13m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-092, de coordenadas N 7.699.029,600m e E 553.687,360m; deste, segue com azimuth de

67°24'47" e distância de 17,47m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-091, de coordenadas N 7.699.036,310m e E 553.703,490m; deste, segue com azimute de 69°41'07" e distância de 16,39m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-090, de coordenadas N 7.699.042,000m E 553.718,860m; deste, segue com azimute de 63°08'20" e distância de 28,57m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-089, de coordenadas N 7.699.054,910m e E 553.744,350m; deste, segue com azimute de 91°53'52" e distância de 13,29m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-088, de coordenadas N 7.699.054,470m e E 553.757,630m; deste, segue com azimute de 114°27'23" e distância de 15,19m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-087, de coordenadas N 7.699.048,180m e E 553.771,460m; deste, segue com azimute de 88°30'39" e distância de 11,54m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-086, de coordenadas N 7.699.048,480m e E 553.783,000m; deste, segue com azimute de 337°02'50" e distância de 15,62m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-085, de coordenadas N 7.699.062,860m e E 553.776,910m; deste, segue com azimute de 290°50'34" e distância de 21,98m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-084, de coordenadas N 7.699.070,680m e E 553.756,370m; deste, segue com azimute de 352°42'10" e distância de 22,28m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-083, de coordenadas N 7.699.092,780m e E 553.753,540m; deste, segue com azimute de 14°44'05" e distância de 6,57m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-082, de coordenadas N 7.699.099,130m e E 553.755,210m; deste, segue com azimute de 350°39'30" e distância de 9,36m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-081, de coordenadas N 7.699.108,370m e E 553.753,690m; deste, segue com azimute de 258°47'15" e distância de 8,07m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-080, de coordenadas N 7.699.106,800m e E 553.745,770m; deste, segue com azimute de 241°23'38" e distância de 31,27m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-079, de coordenadas N 7.699.091,830m e E 553.718,320m; deste, segue com azimute de 290°53'02" e distância de 13,91m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-078, de coordenadas N 7.699.096,790m e E 553.705,320m; deste, segue com azimute de 276°03'58" e distância de 13,63m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-077, de coordenadas N 7.699.098,230m e E 553.691,770m; deste, segue com azimute de 323°14'52" e distância de 11,68m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-076, de coordenadas N 7.699.107,590m e E 553.684,780m; deste, segue com azimute de 296°46'47" e distância de 16,71m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-075, de coordenadas N 7.699.115,120m e E 553.669,860m; deste, segue com azimute de 269°51'15" e distância de 15,71m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-074, de coordenadas N 7.699.115,080m e E 553.654,150m; deste, segue com azimute de 350°55'01" e distância de 37,50m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-073, de coordenadas N 7.699.152,110m e E 553.648,230m; deste, segue com azimute de 288°05'49" e distância de 19,83m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-072, de coordenadas N 7.699.158,270m e E 553.629,380; deste, segue com azimute de 291°35'14" e distância de 13,92m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-071, de coordenadas N 7.699.163,390m e E 553.616,440m; deste, segue com azimute de 295°23'58" e distância de 18,91m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o RL-V-070, de coordenadas N 7.699.171,500m e E 553.599,360m; deste, segue com azimute de 312°54'19" e distância de 19,35m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-069, de coordenadas N 7.699.184,670m e E 553.585,190m;

deste, segue com azimuth de 329°33'29" e distância de 43,32m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-068, de coordenadas N 7.699.222,020m e E 553.563,240m; deste, segue com azimuth de 353°18'39" e distância de 21,03m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-067, de coordenadas N 7.699.242,910m e E 553.560,790m; deste, segue com azimuth de 14°33'54" e distância de 20,24m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o RL-V-066, de coordenadas N 7.699.262,500m e E 553.565,880m; deste, segue com azimuth de 53°23'40" e distância de 36,86m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o vértice RL-V-065, de coordenadas N 7.699.284,480m e E 553.595,470m; deste, segue com azimuth de 81°50'28" e distância de 22,62m, confrontando neste trecho com Pedro Paulo Resende até o RL-V-064, de coordenadas N 7.699.287,690m e E 553.617,860m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Fica gravada como área de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do referido Instituto. ART nº 14201100000000009038 . Emolumentos: R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos). Total: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos)

R-3-22871 - 05/05/2011 - Protocolo: 65669 - 05/05/2011

TRANSMITENTE: PEDRO PAULO RESENDE, brasileiro, maior, comerciante, RG: MG-10.079.491, CPF: 041.872.206-40, solteiro, residente na Rua Ademar Mendes Almeida, 34, bairro Cerrado, São Tiago/MG. **ADQUIRENTE:** ANDRELINA DE FÁTIMA SIQUEIRA, brasileira, aposentada, RG: M-1.391.163, CPF: 364.795.946-49, viúva, residente na Rua Francisco Teodoro, 211, Passa Tempo/MG. **TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Compra e Venda - Escritura pública de 24 de outubro de 2008, pelo Serviço Notarial de Passa Tempo-MG. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), da época, tendo sido apresentada declaração ITR/2010. **IMÓVEL:** O da Matrícula. **NOTA:** Consta da Escritura que foi emitida a DOI para a Receita Federal e que o transmitente está isento da CND com INSS. Continua a reserva da AV-2. **CCIR:** 950.106.240.761-3-Sítio Muniz, 18,10ha, minifundio, Distrito de Morro do Ferro, Oliveira; mod.fiscal: 30,0; nº mod.fiscais: 0,6033; fmp: 3,0, quitado em 29/07/2010, em nome de Pedro Paulo Resende, brasileiro, CPF 041.872.206-40, código da pessoa 05.882.765-0. **ITR:** 7.511.348-1-Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal nº 8192.A15F.5DBB.5715, de 30/03/2011. Emolumentos: R\$ 523,60 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 201,75 (duzentos e um reais e setenta e cinco centavos). Total: R\$ 725,35 (setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)

AV-4-22871 - 17/11/2021 - Protocolo: 94645 - 11/11/2021

Procede esta averbação para constar que conforme documentos apresentados, o imóvel desta Matrícula foi cadastrado com o **CCIR:** nº 950.106.240.761-3 - Sítio Muniz, 18,1590ha, minifúndio, Distrito de Morro do Ferro, Oliveira/MG, módulo fiscal: 30,0000; nº módulos fiscais: 0,6053; fração mínima de parcelamento: 3,00, quitado em nome de Andreлина Fátima Siqueira, brasileira, CPF 364.795.946-49, número do CCIR 42952412212; e o **ITR:** nº 7.511.348-1 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, nº AAA5.09D0.EC05.D73D, de 03/11/2021, às 06:12:07h, mesmo nome, lugar e área. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Valor ISS: R\$ 0,53, Recompe: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$ 25,24. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 13,14. Valor ISS: R\$ 0,40, Recompe: R\$ 0,78. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,36. Total: R\$ 18,68. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000456040145, atribuição: Imóveis, localidade: Oliveira. Nº selo de consulta: FAG33364, código de segurança : 8834173185387543. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.255,20. Valor Total do Recompe: R\$ 255,18. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.524,64. Valor do ISS: R\$ 127,72. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 7.162,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-5-22871 - 17/11/2021 - Protocolo: 94645 - 11/11/2021

Procede esta averbação para constar que conforme documentos apresentados, o imóvel desta Matrícula foi registrado no CAR sob o número MG-3145604-D749.B861.F31F.4F1D.BB85.DBDB.B583.3493, referente à área total de 18,2047ha, área remanescente de vegetação nativa 1,8889ha; área de Reserva Legal 2,1023ha, área de Preservação Permanente 2,3830ha; área consolidada 16,2074ha; área de uso restrito 0,00ha, área de servidão administrativa 0,00ha. Situação: Ativo. Data do cadastro: 25/08/2016. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Valor ISS: R\$ 0,53, Recomepe: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$ 25,24. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 26,28. Valor ISS: R\$ 0,80, Recomepe: R\$ 1,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,72. Total: R\$ 37,36. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000456040145, atribuição: Imóveis, localidade: Oliveira. Nº selo de consulta: FAG33364, código de segurança : 8834173185387543. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.255,20. Valor Total do Recomepe: R\$ 255,18. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.524,64. Valor do ISS: R\$ 127,72. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 7.162,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-6-22871 - 17/11/2021 - Protocolo: 94645 - 11/11/2021

TRANSMITENTE: ANDRELINA DE FÁTIMA SIQUEIRA, brasileira, aposentada, RG: M-1.391.163, SSP/MG, CPF: 364.795.946-49, filha de Antônio Batista Santiago e Margarida Maria Alacoque, viúva, residente e domiciliada na Rua Francisco Theodoro, 211, Centro, Passa Tempo/MG, CEP: 35537-000. **ADQUIRENTE:** GUSTAVO DE ANDRADE ZANQUINI, brasileiro, psicólogo, RG: 29.980.860-9, SSP/SP, CPF: 352.212.788-98, filho de Marcos Zanquini e Tânia Maria Vieira de Andrade Zanquini, casado sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELIANA BORRELL WEIGEL, uruguaia, consultora, RNE nº V153895-1, CGPI/DIREX/DPF, CPF: 231.835.168-61, filha de Rafael Fredy Borrell Romero e Mônica Elena Weigel Abril, residente e domiciliado na Rua dos Cardeais, 183, São Paulo/SP, CEP: 02364-750.

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Compra e venda - Instrumento Particular de 30 de setembro de 2021. **VALOR:** R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

IMÓVEL: O da Matrícula. **NOTAS:** Consta do contrato que R\$20.000,00 foi de recursos próprios e R\$155.000,00 pago através de Transferência Eletrônica Disponível - TED, feito pela credora fiduciária, na conta corrente, Banco do Brasil S/A, Agência 2411, Conta nº 07482-9 de titularidade da vendedora. Emitida a DOI para a Receita Federal no ato do registro e apresentada Guia de ITBI nº 275/2021, devidamente quitada. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº E9DC.74D7.DF91.EAA4, de 04/11/2021, às 13:28:28h, em nome de Andreлина de Fátima Siqueira. Efetuada a consulta, em 16/11/2021, em nome da transmitente/adquirente na Central Nacional de Indisponibilidade, tendo como resultado negativo para todos, gerando HASH nº d223.b9b1.f46b.9ab0.89ed.f561.1b4f.c7f6.4750.4661 para Andreлина de Fátima Siqueira e nº a6d7.f2ec.bfb8.b5f1.7d78.cb03.0b71.b7dc.7203.7e7c para Gustavo de Andrade Zanquini. Continuam a reserva legal da AV-2 e o CAR da AV-5. **CCIR E ITR:** Da AV-4. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Valor ISS: R\$ 0,16, Recomepe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,79. Ato: 4541, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.746,08. Valor ISS: R\$ 52,38, Recomepe: R\$ 104,76. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 860,08. Total: R\$ 2.763,30. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000456040145, atribuição: Imóveis, localidade: Oliveira. Nº selo de consulta: FAG33364, código de segurança : 8834173185387543. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.255,20. Valor Total do Recomepe: R\$ 255,18. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.524,64. Valor do ISS: R\$ 127,72. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 7.162,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-7-22871 - 17/11/2021 - Protocolo: 94645 - 11/11/2021

DEVEDOR FIDUCIANTE: GUSTAVO DE ANDRADE ZANQUINI, brasileiro, psicólogo, RG: 29.980.860-9, SSP/SP, CPF: 352.212.788-98, filho de Marcos Zanquini e Tânia Maria Vieira de Andrade Zanquini, casado sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELIANA BORRELL WEIGEL, uruguaia, consultora, RNE nº V153895-1, CGPI/DIREX/DPF, CPF: 231.835.168-61, filha de Rafael Fredy Borrell Romero e Mônica Elena Weigel Abril, residentes e domiciliados na Rua dos Cardeais, 183, São Paulo/SP, CEP: 02364-750. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ: 48.041.735/0001-90, sediada na Alameda Barão de Piracicaba, 740, 1º andar, bairro Campos Elíseos, São Paulo/SP. **VALOR DA DÍVIDA E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$622.013,52 (seiscentos e vinte e dois mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), a saber: R\$464.671,82 referentes as 178 parcelas devidas, equivalentes ao percentual da cota de 93,1937, com próximo vencimento em 15/09/2021 e R\$157.341,70 referentes as 121 parcelas devidas, equivalentes ao percentual da cota de 31,5523, com próximo vencimento em 15/09/2021, já incluídos, neste valor, a taxa de administração e o fundo de reserva necessários à concretização do negócio avençado, obrigando-se a pagar dita quantia por meio das parcelas acima referidas, cujo próximo vencimento ocorrerá na data referida de 15/09/2021. Os pagamentos são mensais e reajustáveis, segundo a variação anual do INCC, Índice Nacional da Construção Civil, ou outro que venha a ser adotado para esse fim, computando-se sobre o valor do saldo o percentual dessa variação. Após o cômputo da variação aqui referida, a credora fiduciária lançará a crédito do devedor fiduciante, o valor da parcela de amortização parcial por este paga, abatendo percentualmente esse valor do saldo devedor apurado na forma aqui definida. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais). **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 (trinta) dias, contados do vencimento da prestação, a credora fiduciária, ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação e, mesmo que não concretizada, o devedor que pretender purgar a mora deverá fazê-lo com o pagamento das prestações vencidas e não pagas e as que se vencerem no curso da intimação devidamente atualizadas na forma do contrato de consórcio, que incluem os juros de mora e demais encargos e despesas de intimação, inclusive tributos, contribuições condominiais e associativas. A mora do devedor será ratificada mediante intimação com prazo de 15 (quinze) dias para sua purgação. **TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e outras Avenças, de 30 de setembro de 2021. Contratos nºs 1000233928 e 1000233927. **IMÓVEL:** O da Matrícula e a construção de uma edificação sobre o mesmo, em alienação fiduciária em garantia, nos termos e para os efeitos da Lei 9514/97, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado, seu reajuste e respectivos encargos, e permanecerá íntegra até que o devedor fiduciante cumpra todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. **NOTAS:** Consta do contrato que o devedor fiduciante poderá locar o imóvel, devendo ser colhida a aquiescência por escrito da credora, devendo ser observado o disposto no artigo 37º letra B, da Lei 9.514/97. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº 259B.4CBE.EBF9.8C3F, de 14/09/2021, às 12:43:40h, em nome de Gustavo de Andrade Zanquini. **CONDIÇÕES:** Fazem parte deste registro as demais cláusulas e condições do contrato. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Valor ISS: R\$ 0,16, Recome: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,79. Ato: 4547, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.254,59. Valor ISS: R\$ 67,64, Recome: R\$ 135,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.579,23. Total: R\$ 4.036,73. Ato: 8101, quantidade Ato: 19. Emolumentos: R\$ 124,83. Valor ISS: R\$ 3,80, Recome: R\$ 7,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 41,42. Total: R\$ 177,46. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000456040145, atribuição:

Imóveis, localidade: Oliveira. Nº selo de consulta: FAG33364, código de segurança : 8834173185387543. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.255,20. Valor Total do Recome: R\$ 255,18. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.524,64. Valor do ISS: R\$ 127,72. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 7.162,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-8-22871 - 17/11/2021 - Protocolo: 94645 - 11/11/2021

Procede esta averbação para constar nos termos do artigo 699 do Provimento 260/CGJ/2013, que o adquirente do R-7, Gustavo de Andrade Zanquini, tem o pacto antenupcial devidamente registrado sob o nº 19.303, Lº 3-Registro Auxiliar, do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí/SP. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Valor ISS: R\$ 0,53, Recome: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$ 25,24. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,57. Valor ISS: R\$ 0,20, Recome: R\$ 0,39. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,18. Total: R\$ 9,34. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000456040145, atribuição: Imóveis, localidade: Oliveira. Nº selo de consulta: FAG33364, código de segurança : 8834173185387543. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.255,20. Valor Total do Recome: R\$ 255,18. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.524,64. Valor do ISS: R\$ 127,72. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 7.162,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-9-22871 - 25/01/2023 - Protocolo: 97168 - 24/01/2023

Procede esta averbação para constar que conforme documentos apresentados, o imóvel desta Matrícula teve seu CCIR/ITR atualizado para: **CCIR**: 950.106.240.761-3, Sítio Muniz, 18,1590ha, pequena propriedade, Estrada Morro do Ferro, Oliveira/MG; módulo rural: 15,0062; nº módulos rurais: 1,07; módulo fiscal: 30,0000; nº módulos fiscais: 0,6053; fração mínima de parcelamento: 2,00, quitado em nome de Gustavo de Andrade Zanquini, brasileiro, CPF 352.212.788-98, nº do CCIR 53628429232; e o **ITR**: 7.511.348-1 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, nº 3E11.0966.7174.E359, de 24/01/2023, às 09:42:34h, mesmo nome, lugar e área. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Valor ISS: R\$ 0,68, Recome: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. Total: R\$ 32,23. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000456040145, atribuição: Imóveis, localidade: Oliveira. Nº selo de consulta: GHJ45246, código de segurança : 8789599796706902. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 603,53. Valor Total do Recome: R\$ 36,11. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 183,65. Valor do ISS: R\$ 18,07. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 841,36. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-10-22871 - 25/01/2023 - Protocolo: 97168 - 24/01/2023

Procede esta averbação para constar o **PENHOR CEDULAR** registrado sob o nº 13.670, Lº 3-Auxiliar, a favor do **CREDOR** Banco do Brasil S/A, sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, CNPJ 00.000.000/0001-91, por sua agência de São Tiago/MG, na Praça Min. Gabriel Passos, 210, centro, CNPJ 00.000.000/2795-28, de **primeiro grau**, sem concorrência de terceiros, 46.150,00Kg de morango (de mesa), período agrícola de julho/2022 a novembro/2023, no valor total de R\$419.042,00, localizados no imóvel desta Matrícula, através da Cédula de Crédito Bancário, nº 266.604.166, de 16/01/2023. **DEVEDOR**: Gustavo de Andrade Zanquini, brasileiro, casado, nascido em 25/02/1986, filho de Tânia Maria Vieira de Andrade Zanquini e Marcos Zanquini, agricultor, CPF 352.212.788-98, RG-29.980.860-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Carlos Bernardes Costa, 1311 AP 204 BL 1, Dona Sinhaninha, Oliveira/MG. **AVALISTA**: Tania Maria Vieira de Andrade Zanquini, brasileira, divorciada, nascida em 04/01/1965, filha de Maria Aparecida Barbosa de Andrade e Walter Vieira de Andrade, rentista ou locadora, CPF 048.142.728-71, RG-16.314.285-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Al. Ontario, 181, Res dos Lagos, Itupeva/SP. **VALOR**: R\$203.760,23 (duzentos e três mil, setecentos e sessenta reais e vinte e três

centavos). **VENCIMENTO:** 28/01/2024. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Valor ISS: R\$ 0,68, Recompe: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. Total: R\$ 32,23. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000456040145, atribuição: Imóveis, localidade: Oliveira. Nº selo de consulta: GHJ45246, código de segurança : 8789599796706902. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 603,53. Valor Total do Recompe: R\$ 36,11. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 183,65. Valor do ISS: R\$ 18,07. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 841,36. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-11-22871 - 09/12/2024 - Protocolo: 101884 - 05/12/2024

Procede esta averbação para constar o **PENHOR CEDULAR** registrado sob o nº 14.003, Lº 3-Auxiliar, a favor do **CREDOR** Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua agência de São Tiago/MG, CNPJ 00.000.000/2795-28, de **primeiro grau**, sem concorrência de terceiros, 67.500,00Kg de morango, período agrícola de março/2025 a dezembro/2025, no valor total de R\$492.500,85, localizados no imóvel desta Matrícula, através da **Cédula de Crédito Bancário, nº 266.604.705**, de 13/11/2024, sendo o crédito para pagamento do saldo devedor das dívidas do devedor, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o Banco, inclusive as dívidas relativas a adiantamento à depositantes indicadas no Contrato. **DEVEDOR:** Gustavo de Andrade Zanquini, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, agricultor, CPF 352.212.788-98, RG-29.980.860-9, Órgão expedidor: SSP/SP, residente e domiciliado na Alameda dos Cardeais, 183, Condomínio IBI ARAM, Itupeva/SP. **AVALISTA:** Tania Maria Vieira de Andrade Zanquini, brasileira, divorciada, CNH nº 03457959101 Detran/MG, CPF 048.142.728-71, residente e domiciliada na Alameda Ontario, 181, Res dos Lagos, Itupeva/SP. **VALOR:** R\$257.986,82 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). **VENCIMENTO:** 28/11/2029. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Valor ISS: R\$ 0,71, Recompe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,78. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000456040145, atribuição: Imóveis, localidade: Oliveira. Nº selo de consulta: ILT57949, código de segurança : 6985471225632022. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.370,68. Valor Total do Recompe: R\$ 82,23. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 793,40. Valor do ISS: R\$ 41,11. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.287,42. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-12-22871 - 16/03/2026 - Protocolo: 105234 - 06/03/2026

Por requerimento de 05/03/2026, de acordo com o Parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, os devedores fiduciantes do R-7, Gustavo de Andrade Zanquini e Eliana Borrel Weigel, acima qualificados, foram intimados por Edital nas datas de 31/10/2025, 03/11/2025 e 04/11/2025 para purga da mora das obrigações contratuais e, mesmo após decorrido o prazo previsto em Lei, não quitaram o débito, razão pela qual a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ: 48.041.735/0001-90, sediada na Alameda Barão de Piracicaba, 740, 1º andar, bairro Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-010, que passa a ser titular da propriedade plena do imóvel. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R\$227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), tendo sido extraído ITBI sobre o valor de R\$381.339,00 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais) conforme Declaração de Quitação do ITBI nº 20-2026, de 06/03/2026, da Prefeitura Municipal de Oliveira/MG apresentada. **CCIR:** 950.106.240.761-3, Sítio Muniz, 18,1590ha, Pequena Propriedade, Estrada Morro do Ferro, Oliveira/MG; módulo rural: 15,0062; nº módulos rurais: 1,07; módulo fiscal: 30,0000; nº módulos fiscais: 0,6053; fração mínima de parcelamento: 2,00, quitado em nome de Gustavo de Andrade Zanquini, brasileiro, CPF 352.212.788-98, nº do CCIR 74687227252. **CIB:** 7.511.348-1 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos

Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, nº 9fac.bb35.0613.6332, de 12/03/2026, às 15:43:34h, em nome de Gustavo de Andrade Zanquini, CPF: 352.212.788-98, Sítio Muniz, Município de Oliveira/MG, 18,1ha. **CAR:** da AV-5. **NOTA:** Emitida a DOI para a Receita Federal. Este ato foi praticado em decorrência de documento eletrônico originado da plataforma E-Intimação (ONR), cuja integridade, validade e assinaturas foram conferidas. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000456040145, atribuição: Imóveis, localidade: Oliveira. Nº selo de consulta: JVY07746, código de segurança: 7964786937810416. Ato: 4245, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3.013,39. Recompe: R\$ 226,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.795,39. Taxa FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 5.035,59. Ato: 8101, quantidade Ato: 12. Emolumentos: R\$ 114,00. Recompe: R\$ 8,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 38,52. Taxa FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 161,16. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.155,62. Valor Total do Recompe: R\$ 237,58. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.844,63. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.332,44. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. A realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004 . Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000456040145, atribuição: Imóveis, localidade: Oliveira. Nº selo de consulta: JVY07746, código de segurança : 7964786937810416. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 28,23. ISS: R\$ 0,85, Recompe: R\$ 2,13. Taxa FIC: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,72 Total:R\$ 41,93.. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é verdade e dou fé.
Oliveira, 16 de março de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09.